



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.556/2018

Súmula: *“Denomina de Expedicionário Vicente Rompava, o logradouro público conforme especifica.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica de Araucária, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 12333/2014.

D E C R E T A

Art. 1º. Denomina de RUA EXPEDICIONÁRIO VICENTE ROMPAVA, a Estrada Rural localizada no Tiete, neste Município, com início na Av. Pedro Euzébio Lemos, seguindo sentido Sudeste, e terminando na Divisa do Município com Mandirituba, conforme mapa constante no Processo Administrativo nº 12333/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária